



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
ESTADO DE PERNAMBUCO**

LEI N. ° 177/2001.

Dispõe sobre a Suplementação Orçamentária por Excesso de Arrecadação para o exercício de 2.001 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Dormentes, Estado de Pernambuco, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar suplementação, no orçamento do Município para o corrente exercício de 2001, por conta de excesso de arrecadação, no valor de R\$ 2.677.521,00 (Dois milhões, seiscentos e setenta e sete mil, quinhentos e vinte e um reais) nas Unidades e Funcionais a seguir discriminadas:

Unidade: 02.01 – Gabinete do Prefeito

Funcional: 03.07.020.2.003 – Supervisão e Coordenação da Administração Pública Municipal

3190-11 Vencimentos e Vantagens Fixas	55.000,00
3190-14 Diárias – Pessoal Civil	11.119,00
3490-30 Material de Consumo	17.000,00
3490-36 Outras Serviços de Terceiros – Pessoa Física	26.700,00
3490-39 Outras Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	44.500,00
4590-52 Equipamentos e Material Permanente	1.502,00

Unidade: 02.02 – Secretaria de Administração e Finanças.

Funcional: 03.07.021.2.005 – Supervisão, Coordenação e Assessoria a Política Financeira e

Administrativa:

3190-11 Vencimentos e Vantagens Fixas	21.000,00
3190-13 Obrigações Patronais	17.500,00
3190-14 Diárias – Pessoal Civil	5.000,00
3490-30 Material de Consumo	24.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
ESTADO DE PERNAMBUCO

3490-36 Outras Serviços de Terceiros – Pessoa Física	12.000,00
3490-39 Outras Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.700,00
4590-52 Equipamentos e Material Permanente	6.000,00

Funcional: 03.07.021.2.007 – Encargos da Dívida Interna do Município

4790-71 Vencimentos e Vantagens Fixas	10.000,00
---------------------------------------	-----------

Funcional: 15.82.495.2.009 – Contribuição para o PASEP

3190-10 Outros Benefícios de Natureza Social	10.000,00
--	-----------

Funcional: 15.82.495.2.010 – Obrigações Patrimoniais com Inativos e Pensionistas

3190-01 Aposentadoria e Reformas	4.000,00
3190-03 Pensões	4.000,00

Unidade: 02.03 – Secretaria de Educação Cultura e Esportes

Funcional: 08.07.021.2.011 – Supervisão, Coordenação e Assessoria a Política Educacional do Município.

3190-11 Vencimentos e Vantagens Fixas	37.000,00
3190-14 Diárias – Pessoal Civil	8.000,00
3490-30 Material de Consumo	19.500,00
3490-33 Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
3490-36 Outras Serviços de Terceiros – Pessoa Física	15.000,00
3490-39 Outras Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	14.000,00

Funcional: 08.42.188.2.015 – Manutenção do Fundo de Valorização do Magistério.

3190-09 Salário Família	5.200,00
3190-11 Vencimentos e Vantagens Fixas	562.000,00
3190-14 Diárias – Pessoal Civil	8.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
ESTADO DE PERNAMBUCO

3490-30 Material de Consumo	135.000,00
3490-36 Outras Serviços de Terceiros – Pessoa Física	130.000,00
3490-39 Outras Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	67.000,00
4590-52 Equipamentos e Material Permanente	15.000,00

Funcional: 08.47.427.2.017 – Dinamização e Aparentamento do Serviço de Merenda Escolar

3490-30 Material de Consumo	40.000,00
-----------------------------	-----------

Funcional: 08.48.247.2.018 – Apoio e Incentivo as Manifestações Culturais

3490-39 Outras Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
--	-----------

Unidade: 02.04 – Secretaria de Saúde

Funcional: 13.07.021.2.021 – Supervisão, Coordenação e Assessoria a Política Saúde do Município.

3190-09 Salário Família	3.000,00
3190-11 Vencimentos e Vantagens Fixas	126.000,00
3490-30 Material de Consumo	200.000,00
3490-36 Outras Serviços de Terceiros – Pessoa Física	21.000,00
3490-39 Outras Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	130.000,00
4590-52 Equipamentos e Material Permanente	2.500,00

Funcional: 13.75.429.1.013 – Construção de Sanitários.

4590-51 Obras e Instalações	65.000,00
-----------------------------	-----------

Unidade: 02.05– Secretaria de Ação Social

Funcional: 15.07.021.2.023 – Supervisão, Coordenação da Política de Ação Social.

3190-11 Vencimentos e Vantagens Fixas	19.000,00
3190-14 Diárias Pessoal Civil	1.500,00
3490-30 Material de Consumo	5.000,00
3490-36 Outras Serviços de Terceiros – Pessoa Física	15.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
ESTADO DE PERNAMBUCO

3490-39 Outras Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000,00
4590-52 Equipamentos e Material Permanente	2.000,00

Unidade: 02.06 – Secretaria de Infra Estrutura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente.

Funcional: 04.63.353.1.049 – Ampliação e Reforma da Feira Livre de Animais

4590-51 – Obras e Instalações	15.000,00
-------------------------------	-----------

Funcional: 08.46.228.1.032 – Construção de Ginásio de Esportes

4590-51 – Obras e Instalações	130.000,00
-------------------------------	------------

Funcional: 10.07.021.2.028 – Supervisão, Coordenação e Assessoria a Política Urbana do Município.

3190-09 Salário Família	3.000,00
-------------------------	----------

3190-11 Vencimentos e Vantagens Fixas	120.000,00
---------------------------------------	------------

3190-14 Diárias – Pessoal Civil	9.000,00
---------------------------------	----------

3490-30 Material de Consumo	59.000,00
-----------------------------	-----------

3490-36 Outras Serviços de Terceiros – Pessoa Física	31.000,00
--	-----------

3490-39 Outras Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	40.000,00
--	-----------

4590-52 Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
--	-----------

Funcional: 10.16.353.1.044 – Construção e Ampliação de Mercado Municipal

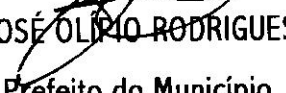
4590-51 – Obras e Instalações	15.000,00
-------------------------------	-----------

Funcional: 10.88.537.1.040 – Aquisição de Veículos e Maquinas Pesada

4590-52 Equipamentos e Material Permanente	260.000,00
--	------------

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO,
aos 18(dezoito) dias do mês de agosto do ano de dois mil e um (2.001).


JOSÉ OLÍPIO RODRIGUES
Prefeito do Município.

